

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 53.113.791/0001-22

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária da TOTVS S.A. (“**Companhia**”) que será realizada, em primeira convocação, em 15 de dezembro de 2015, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Braz Leme, nº 1.631, 2º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem e votarem sobre as seguintes matérias:

- (a) examinar, discutir e aprovar os termos e condições do protocolo e justificação, celebrado em 17 de novembro de 2015 (“**Protocolo e Justificação**”), entre as administrações da Companhia, da TOTVS Soluções em Agroindústria S.A., companhia fechada com sede na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, 654, sala 6, CEP 19806-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.106.380/0001-18 (“**PRX**”) e da P2RX Soluções em Software S.A., companhia fechada com sede na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, 654, sala 10, CEP 19806-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.091.957/0001-32 (“**P2RX**” e, em conjunto com PRX, “**Incorporadas**”) que tem por objeto as incorporações das Incorporadas pela Companhia (“**Incorporações**”);
- (b) ratificar a nomeação da empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda., como responsável pela elaboração dos laudos de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido das Incorporadas, para a incorporação das Incorporadas pela Companhia (“**Laudos de Avaliação**”);
- (c) aprovar os Laudos de Avaliação;
- (d) aprovar as Incorporações propostas nos termos do Protocolo e Justificação;
- (e) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à conclusão das Incorporações;
- (f) aprovar o Plano de Incentivo e Retenção baseado em Ações; e
- (g) consignar a ratificação dos acionistas da Companhia sobre a forma de cálculo do número de opções restritas a que têm direito os beneficiários do programa de sócios contemplados pelo plano aprovado em 29 de novembro de 2012.

Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 horas de antecedência da Assembleia, além do

documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

O Acionista poderá, também, votar por intermédio da plataforma Assembleias Online, no endereço www.assembleiasonline.com.br. Para tanto, é necessário que os Acionistas realizem seu cadastro nesta plataforma. A administração da Companhia realizará pedido público de procuração, conforme Instrução CVM 481/09, para este fim.

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.totvs.com.br>), bem como no site da CVM e da BM&FBOVESPA, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia aqui convocada, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

São Paulo, 19 de novembro de 2015.

PEDRO LUIZ BARREIROS PASSOS
Presidente do Conselho de Administração